SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 17 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2267

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0069/2019.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

EXTRATO DO CONTRATO N° 0069/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso (arrendamento) de sistema de informática no modulo de contabilidade e locação de software para publicação/hospedagem de dados para atender a LC nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, para o exercício de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, parágrafo único e ainda o Art. 23, § 8º da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÕES: Do orçamento do CISCOR para 2019 - Elemento - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 16/01 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.
Contratante

PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME.
Contratada

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:628AE92A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0070/2019.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

EXTRATO DO CONTRATO N° 0070/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, avaliações, assessoria e/ou consultoria técnica, incluindo a confecção da LOA, BALANÇO ANUAL e outros relatórios exigidos pela Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e outros documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externos conforme legislação vigente, para o exercício de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, § 1º e ainda o Art. 23, § 8º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÕES: Do CISCOR - Elemento - 3.3.90.35.00 e/ou 3.3.90.39.00 do orçamento para 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 16/01 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.
Contratante

ANTÔNIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - EPP.
Contratada

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0B8EC83D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 0071/2019.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

EXTRATO DO CONTRATO N° 0071/2019.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo e especializada na prestação de serviços de digitação, transmissão e manutenção do sistema de cadastramento nacional de estabelecimento de saúde - CNES, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, parágrafo único e ainda o art. 23, § 8º da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.
DOTAÇÕES: Do orçamento do CISCOR para 2019 - Elemento - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 16/01 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.
Contratante

MARCELO ADRIANO BATISTA DA SILVA.
Contratada

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:60A6C0AA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 16 de Janeiro de 2019..

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C1BB6BA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 16 de Janeiro de 2019

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A5A4770B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 07 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00001/2019: Contratação de empresa especializada para a execução dos trabalhos de atualização do inventario patrimonial/tombamento dos bens móveis e imóveis, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ITS SERVICOS DE CONTROLE PATRIMONIAL E EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ Nº. 10.580.684/0001-00
Valor: R$ 7.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:FEB2E7BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para doação, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição – PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00074/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos para doação, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR - ME.
CNPJ Nº. 11.302.800/0001-83.
Valor: R$ 315.000,00.

Conceição - PB, 14 de Janeiro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:79CCDC3D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 07 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução dos trabalhos de atualização do inventario patrimonial/tombamento dos bens móveis e imóveis, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00001/2019, a qual sugere a contratação de:

- ITS SERVICOS DE CONTROLE PATRIMONIAL E EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ Nº. 10.580.684/0001-00
Valor: R$ 7.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:5398AEC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos trabalhos de atualização do inventario patrimonial/tombamento dos bens móveis e imóveis, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2019.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 30101/2019 - 07.01.19 - ITS SERVICOS DE CONTROLE PATRIMONIAL E EDUCACIONAL LTDA - R$ 7.000,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:984EA454

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 10 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de pedra tipo paralelepípedo meio fio, tamanho 20x25, para confeccionamento de galeria de águas pluviais localizado nas Ruas Nicolau Camilo, Vereador Cicero Martirdes, Teodomiro Ramalho Rangel e Unias Ramalho no Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00002/2019, a qual sugere a contratação de:

- JOSÉ IVAN DINIZ.
CPF Nº. 032.874.894-37
Valor: R$ 17.595,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:32A1C05D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 10 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00002/2019: Aquisição de pedra tipo paralelepípedo meio fio, tamanho 20x25, para confeccionamento de galeria de águas pluviais localizado nas Ruas Nicolau Camilo, Vereador Cicero Martirdes, Teodomiro Ramalho Rangel e Unias Ramalho no Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSÉ IVAN DINIZ.
CPF Nº. 032.874.894-37
Valor: R$ 17.595,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3FF85149

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pedra tipo paralelepípedo meio fio, tamanho 20x25, para confeccionamento de galeria de águas pluviais localizado nas Ruas Nicolau Camilo, Vereador Cicero Martirdes, Teodomiro Ramalho Rangel e Unias Ramalho no Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2019.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PROGRAMA DE TRABALHO - 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 30201/2019 - 11.01.19 - JOSÉ IVAN DINIZ - R$ 17.595,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:F391A415

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DV00003/2019

Conceição - PB, 11 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de prestação de serviços em manutenção no rádio do SAMU do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00003/2019, a qual sugere a contratação de:

- PAULO GEZUALDO LACERDA DA SILVA.
CPF Nº. 855.836.004-97
Valor: R$ 11.976,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:61891F91

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conceição - PB, 11 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00003/2019: Contratação de prestação de serviços em manutenção no rádio do SAMU do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PAULO GEZUALDO LACERDA DA SILVA.
CPF Nº. 855.836.004-97
Valor: R$ 11.976,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:54899DDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DV00003/2019.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços em manutenção no rádio do SAMU do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2019.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA DE TRABALHO - 10 301 1012 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 30301/2019 - 14.01.19 - PAULO GEZUALDO LACERDA DA SILVA - R$ 11.976,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:69C090DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) destinados ao abastecimento dos veículos que viajam para as cidades de João Pessoa, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, para o exercício de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00072/2018.
DOTAÇÃO: 02.000. GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO; 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1003 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12 368 1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 365 1009 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 1009 2014 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 368 1009 2018 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM; 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 1012 2049 COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 04.122.1003.2056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08.243.1014.2059 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08.244.1014.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2068 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08.244.1014.2067 – MANUT. E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDPBF; 08.244.1014.2078 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER. 10.000 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 11.000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO - 04 782 1003 2083 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊENCIA - 04 124 1003 2084 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 17201/2018 - 08.01.19 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R$ 414.000,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:DAC8473B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material didático e de expediente destinado a manutenção dos programas, ações e atividades de todas as secretarias do Município de Conceição - PB, para o exercício de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2018.
DOTAÇÃO: Recursos: 02.000. GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1004.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.365.1009.2013 - Programa Brasil Carinhoso; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE; 12.368.1009.2021 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do Fundeb - Ensino Fundamental - 40%; 12.368.1009.2022 - Manutenção das de Outros Programas do FNDE; 12.365.1009.2026 - Manutenção das atividades de Educação Infantil; 12.366.1009.2028 - Manutenção de Outras Despesas de Jovens e Adultos; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 12.368.1009.2030 - Manutenção dos Jogos Escolares do Municipio; 12.368.1009.2031 - Cofinanciamento das atividades do Fundeb - 60% e 40%; 12.368.1009.2014 - Manut. Das Atividades do Salário Educação; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e do Acesso de Qualidade (RAB-PAMAQ-SM); 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica;10.302.1012.2048. CAPS IN - Incentivo ao Custeio dos Centros At. Psicossocial (PI); 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. de Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB -FIXO; 10.301.1012.2047 - Outros Programas do Bloco MAC; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social;- 12.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades de Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2062 - Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2067 - Manut. E Gerenciamento do Programa Bolsa

Família - IGDPB; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Básica - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2068 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 - Cofinanciamento dos Serviços, Prog. E Projetos de Gestão do SUAS; 08.244.1014.2078 - Manut. Do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA. 09.000 - Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 27.812.1016.2012 - Manutenção de Atividades Desportivas; 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 11.000 - Superintendência Municipal de Trânsito de Conceição - 04 782 1003 2083 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊENCIA - 04 124 1003 2084 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 00 001 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 17301/2018 - 08.01.19 - CARLOS ANTONIO LACERDA 04137150435 - R$ 7.050,00; CT Nº 17302/2018 - 08.01.19 - LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R$ 421.228,50.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C801E476

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conceição - PB, 14 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00074/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos para doação, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR - ME.
CNPJ Nº. 11.302.800/0001-83.
Valor: R$ 315.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:28E17DC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para doação, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00074/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 303 1012 2037 PROM. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE; 10.301.1012.2039 - OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10.301.1012.2040 - COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.1012.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 17401/2018 - 15.01.19 - HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR - ME - R$ 315.000,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A6D804F2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa:

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Núcleo Cidade de Deus, S/N – Bairro Vila Yara
Osasco-SP – Cep: 06.029-900

Objeto: **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de servidores ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Junco do Seridó-PB.**

Valor Total: **R$ 80.010,00 (Oitenta Mil e Dez Reais)**

Junco do Seridó-PB, 16 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:7122825C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, que objetiva à **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de servidores ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, Cep: 06.029-900, no valor total de **R$ 80.010,00 (Oitenta Mil e Dez Reais),** pelo critério de MAIOR OFERTA.

Junco do Seridó-PB, 16 de Janeiro de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0C9A48E7

SECRETARIA DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa:

NOME EMPRESARIAL	% DESCONTO	VALOR – R$
NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA CNPJ: 70.097.530/0011-57	10%	139.920,00

Junco do Seridó-PB, 16 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:DD05543E

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, que objetiva a **Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.097.530/0011-57, com endereço na Rua Pedro Leal, 420, Bairro Liberdade, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.414-110, no valor total de **R$ 139.920,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO).

Junco do Seridó-PB, 16 de Janeiro de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:2E407B69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICANA EXECUÇÃO DE PEÇAS E DEMANDAS, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E TRABALHOS CONSULTIVOS, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NOS ÓRGÃOSPÚBLICOS DA JUSTIÇA COMUM, ESTADUAL E FEDERAL, E DO MINISTÉRIOPUBLICO ESTADUAL E FEDERAL E SUAS RESPECTIVAINSTÂNCIASLOCALIZADAS NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA -PB E RECIFE-PE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 60.000,00.

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:36DA7DC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA-TCE, DE INTERESSE DO MUNICÍPIOE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDÊ.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:4C06FEC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2019, que objetiva: ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS E ADMINISTRATIVOS EM GERAL, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS, PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PROCEDIMENTOS FISCAIS ADMINISTRATIVOS, DILIGÊNCIAS EXTERNAS E A REALIZAÇÃO DE ATOS VINCULADO AO SETOR DE TRIBUTOS QUE NECESSITE DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO - R$ 24.000,00.

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:E2291289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO DE PARECERES EM

PROCESSO LICITATÓRIOS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIDELIS ADVOGADOS E CONSULTORES - R$ 39.000,00.

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:BC0EB841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de nossa cidade a se realizar no dia 19 de janeiro de 2019.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DN PRODUCOES LTDA - R$ 60.000,00.

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:09A9B215

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2019, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de nossa cidade a se realizar no dia 19 de janeiro de 2019; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORRO DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA - R$ 15.000,00.

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:B0B38AC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICANA EXECUÇÃO DE PEÇAS E DEMANDAS, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E TRABALHOS CONSULTIVOS, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NOS ÓRGÃOSPÚBLICOS DA JUSTIÇA COMUM, ESTADUAL E FEDERAL, E DO MINISTÉRIOPUBLICO ESTADUAL E FEDERAL E SUAS RESPECTIVASINSTÂNCIASLOCALIZADAS NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA -PB E RECIFE-PE.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 2002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOSDE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA3.3.90.35.00.00 SERVIÇOSDE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00001/2019 - 15.01.19 - ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 60.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:C1DDD173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICACOM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA-TCE, DE INTERESSE DO MUNICÍPIOE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -PESSOA JURÍDICA 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE. 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00002/2019 - 15.01.19 - MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:B41EF9C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS E ADMINISTRATIVOS EM GERAL, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS, PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PROCEDIMENTOS FISCAIS ADMINISTRATIVOS, DILIGÊNCIAS EXTERNAS E A REALIZAÇÃO DE ATOS VINCULADO AO SETOR DE TRIBUTOS QUE NECESSITE DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 2002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00003/2019 - 15.01.19 - LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO - R$ 24.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:EA167A1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO DE PARECERES EM PROCESSO LICITATÓRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 2002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS

DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA3.3.90.35.00.00 SERVIÇOSDE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00004/2019 - 15.01.19 - FIDELIS ADVOGADOS E CONSULTORES - R$ 39.000,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:FD50243F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de nossa cidade a se realizar no dia 19 de janeiro de 2019.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02.021-SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 02021.04.122.2021.2222 - MANUT.ATIV.ADMIN.DA SEC.ESPORTES LAZER E CULTURA 001262 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00005/2019 - 15.01.19 - DN PRODUCOES LTDA - R$ 60.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:061EB205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de nossa cidade a se realizar no dia 19 de janeiro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02.021-SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 02021.04.122.2021.2222 - MANUT.ATIV.ADMIN.DA SEC.ESPORTES LAZER E CULTURA 001262 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00006/2019 - 15.01.19 - FORRO DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA - R$ 15.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:06757EE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **ALEX BRUNO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Mat. 80433, para desempenhar suas atribuições junto à Secretaria de Saúde deste Município; até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta dada.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:47C0A2B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Mat. 7120, para desempenhar suas atribuições junto à Secretaria de Saúde deste Município; até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta dada.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:51439B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **ANNA KARYNA CAVALCANTI ROCHA MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Mat. 7177, para desempenhar suas atribuições junto à Secretaria de Saúde deste Município; até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta dada.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:B06CAF26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º -**EXONERAR**,*ex officio*, o (a) servidor (a)**LUIZ BEZERRA DE LIRA FILHO,**portador (a) do CPF nº 788.292.754-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de**DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES,** lotado (a) na Secretaria de TRANSPORTES do município de Alhandra – PB, admitido (a) em 26 de maio de 2017 (portaria nº 290/2017).

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, o (a) servidor (a) **KELLY CRISTINA RODRIGUES DA SILVEIRA,** portador (a) do CPF nº 040.180.464-05, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA EMEIEF CREUZA RAQUEL PEREIRA GENUARIO NUNES,** lotado (a) na Secretaria de Educação do município de Alhandra – PB, admitido (a) em 10 de fevereiro de 2017 (portaria nº 062/2017).

Art. 3º -Nomear **JAIR FORTUNATO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 710.361.114-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, remuneração DAI 100, com lotação na Secretaria de Transportes do município de Alhandra – PB.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:D0D112D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALMIR SEVERINO DE BARROS**, portador (a) do CPF nº 024.242.574-77, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA**, remuneração DAI 300, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente do município de Alhandra – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:2E1F36FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Aparecida. Data e Local: 30 de Janeiro de 2019 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro - Aparecida-PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 16 de Janeiro de 2019.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:55108CBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para elaboração de projetos básico e executivo de obras, bem como serviço de fiscalização de obras públicas no município de Bernardino Batista/PB.
LICITANTE HABILITADO:
FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - ME.
Após cumprir com o que lhe foi determinado, considerando ser o único proponente interessado. Comunica-se que, a sessão pública para abertura do envelope de Proposta Técnica será realizada no dia 18/01/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 16 de Janeiro de 2019

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:6D9AC68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00004/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Execução de Serviço de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares No Município de Bernardino Batista/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora Dois Irmãos Limitada ME - CNPJ 11.150.150/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35611021.

Bernardino Batista - PB, 16 de Janeiro de 2019

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:6AE10933

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** CNPJ: 22.570.237/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 48/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.000 GABINETE DO PREFEITO** – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -** 15 452 1008 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1015 **2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2044 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2046 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1014 **2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-** 20 606 1006 **2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2064 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 04 695 1016 **2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 97.426,00 (Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AAE0789D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 48/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município

de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.000 GABINETE DO PREFEITO** – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -** 15 452 1008 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1015 **2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2044 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2046 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1014 **2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-** 20 606 1006 **2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2064 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 04 695 1016 **2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 91.002,00 (Cento e Um Mil e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0BD9C972

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.028.744/0001-99.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 48/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.000 GABINETE DO PREFEITO** – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -** 15 452 1008 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1015 **2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

(CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2044 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2046 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1014 **2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-** 20 606 1006 **2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2064 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 04 695 1016 **2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 47.185,90 (Quarenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A271EDC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: LIVRARIA E PAPELARIA RAYO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.221/0001-07.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 48/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.000 GABINETE DO PREFEITO** – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -** 15 452 1008 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1015 **2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2044 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2046 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1014 **2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-** 20 606 1006 **2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2064 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12.000 SECRETARIA DE**

ESPORTE E LASER - 27 812 1013 **2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 04 695 1016 **2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 23.013,00 (Vinte e Três Mil e Treze Reais).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CB5967B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 49/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.000 GABINETE DO PREFEITO** – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -** 15 452 1008 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1015 **2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2044 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2046 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1014 **2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-** 20 606 1006 **2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2064 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 04 695 1016 **2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 93.899,41 (Noventa e Três Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9A1D3A62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - EPP**, CNPJ: 03.545.167/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da

Prefeitura de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 49/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.000 GABINETE DO PREFEITO** – 04 122 1002 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 1003 **2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -** 15 452 1008 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08 244 1015 **2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2044 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOES DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1015 **2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS;** 08 244 1015 **2046 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1014 **2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-** 20 606 1006 **2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** 12 361 1011 **2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1011 **2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1011 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1011 **2064 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12.000 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER -** 27 812 1013 **2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **13.000 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE -** 04 695 1016 **2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 56.394,23 (Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e HELDER GOMES DE ARAÚJO, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7A7154B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: JJ LIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP,** CNPJ: 21.009.528/0001-00.

OBJETO: Locação de Máquina para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Catingueira - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 50/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** – 20 606 1006 **2051 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO PESCADOR**; **ELEMENTO DE DESPESA** –3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.**

VALOR DA HORA: R$ 148,00 (Cento e Quarenta e Oito Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 88.880,00 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta Reais),

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e JOÃO LIMA NETO JUNIOR, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:449437B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME/DENTAL CAJAZEIRAS**, CNPJ: 09.210.219/0001-90.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 51/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 29.999,60 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BC077131

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 51/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.725,00 (Hum Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BC5FE3DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 51/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município

de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 44.671,00 (Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DA60BF0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 51/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 26.065,00 (Vinte e Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BF60222C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26**.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 51/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 56.376,60 (Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:594E08BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 51/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 13.564,50 (Treze Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:47587E59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 51/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2021 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2024 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1009 **2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 23.980,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0576D802

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 52/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2018 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 40.750,25 (Quarenta Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5B410BFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 52/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2018 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 40.750,25 (Quarenta Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3C719F7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 52/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2018 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 33.832,40 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:499670BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB,** CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 52/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO - PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2022 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - RAB-PMAQ-SM – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1009 **2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1009 **2018 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 26.474,20 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 16/01/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 16 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:46E0E667

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2019
AVISO DE CANCELAMENTO

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

O Pregoeiro do município de Itaporanga, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, torna público para quem de interesse, o CANCELAMENTO do aviso de licitação referente ao processo e objeto em epigrafe, publicado no diário oficial do município na edição do dia 15/01/2019.

Itaporanga-PB, 16 de janeiro de 2018.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:5FD41009

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2019, que objetiva: Locação de Software - Combustível; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - R$ 6.132,00.

Logradouro - PB, 16 de Janeiro de 2019

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:88AD301D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2019. OBJETO: Locação de Software - Combustível. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 16/01/2019.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:8CE6F65D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARLOS ANDRE SANTANA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 307/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990**, **Lei Municipal Nº 257/97, *caput* do art. 36 e Lei Municipal Nº 411/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CARLOS ANDRE SANTANA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 15 de Janeiro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:FC015D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2019 - NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS SILVA

PORTARIA Nº 308/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece aLei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257 de 30 de maio de 1997; e da Lei Municipal Nº 411 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear**FRANCISCO DE ASSIS SILVA,**para ocupar o cargo comissionado de **encarregado do cemitério público**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
Art. 2º.A presente Portaria retroagirá seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 15 de janeiro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:0AF8A901

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2018. DOTAÇÃO: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.1003 – 4.4.90.52.00.00 04.122.1002.2002 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.30.00.00 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.400 – SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.122.2009.1101 – 4.4.90.52.00.00 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.1123 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1124 – 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2015 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2017 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2082 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2021 – 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 12.361.2028.1034 – 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 – 4.4.90.52.00.00 12.366.2007.2028 – 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.1043 – 4.4.90.52.00.00 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. SAÚDE) 10.301.2004.1045 – 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.30.00.00 10.301.2005.1129 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1050 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1051 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1052 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1058 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1128 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2037 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2038 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2040 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1060 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1114 – 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.2042 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2023.2043 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.30.00.00 10.303.2004.2073 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.304.2025.1115 – 4.4.90.52.00.00 10.305.2025.2045 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2003.1067 – 4.4.90.52.00.00 08.241.2003.2046 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.1069 – 4.4.90.52.00.00 08.243.2013.2050 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2077 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.1071 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2053 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2054 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2056 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2071 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.1096 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.2061 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.1098 – 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2062 – 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1118 – 4.4.90.52.00.00 15.452.1002.1084 – 4.4.90.52.00.00 15.452.1002.2064 – 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00014/2019 – 10.01.19 - PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA ME - R$ 225.979,75.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88B4821F

IPSEP
PORTARIA Nº 003/2019-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais*, a servidora pública ***ADELIA FERREIRA DA COSTA***, **matrícula 079**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Saude**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40§ 1º, inciso III, alínea "b" da CF.**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 16 de janeiro de 2019.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8A437AED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Pombal-PB, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando a necessidade de alteração do termo de referência visando ao melhor atendimento das necessidades da Prefeitura de Pombal. **DECIDE REVOGAR** o Pregão Presencial SRP nº 065/2018. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recurso na forma da Lei.

Pombal, 20 de dezembro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:7A766026

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0001/2018

Pombal, 10 de Janeiro de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 020/2019
CONTRATADA: OSEAS MARTINS FERREIRA
CNPJ: 09.344.201/0004-23
PRAZO: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$ 580.947,00 (Quinhentos e Oitenta Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2019 nas seguintes dotações: 02.060 – Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1045 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1045 2027 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 **Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários**- 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 2015 2046 Manutenção de Estradas Vicinais - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 08 244 1046 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1046 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuai**s**- 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 10 de Janeiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Oseas Martins Ferreira
TASSO JESSE TERTULIANO MARTINS
051.911.344-60
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:231698BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de lavagem - tipo lava jato - dos veículos e máquinas diversos pertencentes a frota municipal e locados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 16 de Janeiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3A65B2B9

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de corrimão em cano, portão, janela tipo de correr e grade tipo tela diversos - todos de ferro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 16 de Janeiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8BA08492

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de consumo odontológicos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 16 de Janeiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:721F5AA2

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 12:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais instrumentais odontológicos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 16 de Janeiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D9E7E493

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00020/2018, que objetiva: Execução dos serviços de construção da infraestrutura de mercado público - rede de esgoto, rede de água e rede de energia elétrica, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAP EIRELI - R$ 28.041,28.

Sapé - PB, 09 de Janeiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0D0B9E8B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de construção da infraestrutura de mercado público - rede de esgoto, rede de água e rede de energia elétrica, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00020/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca. 23.451.3001.1035 - Revitalização do Mercado Público. 4490.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00002/2019 - 09.01.19 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAP EIRELI - R$ 28.041,28.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D1041293

CPL
REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

REVOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 00007/2018

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2018, que objetiva: Execução dos serviços de construção de uma quadra coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Luiz José Gonçalo, no Distrito de Inhauá, neste Município; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Sapé - PB, 08 de Janeiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B9436608

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Secretarias Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO MARI LTDA - EPP - R$ 1.352.530,00.

Sapé - PB, 02 de Janeiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FCC7EBF6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018.

DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.122.1002.2107 - Manter a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 27.812.3006.2114 - Manter ações voltadas ao apoio ao esporte - Lei 1275/2018 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.542.3003.2113 - Manter atividades para defesa e proteção dos animais - Lei 1275/2018 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00001/2019 - 02.01.19 - AUTO POSTO MARI LTDA - EPP - R$ 1.352.530,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0B1BD59D

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO MARI LTDA - EPP - R$ 503.840,00.

Sapé - PB, 02 de Janeiro de 2019

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AF112F08

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2018. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2091 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.3007.2092 - Manter atividades de Assistência Farmacêutica 10.301.3007.2093 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.3007.2094 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.3007.2095 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.3007.2096 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.302.3007.2097 - Manter atividades de Rede Saúde Mental RSME - CAPS 10.302.3007.2098 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.3007.2100 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.302.3007.2101 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.302.3007.2102 - Manter atividades de serviços de atendimento móvel as urgências - SAMU 10.302.3007.2103 - Manter atividades para implantação de um Banco de Leite 10.302.3007.2104 - Manutenção do hospital 10.302.3007.2105 - Manter ações de serviços públicos de saúde - Convênio 10.302.3007.2108 - Manter atividades da Policlínica Municipal 10.302.3007.2109 - Manter atividades da Residência Terapêutica 10.302.3007.2110 - Manter atividades da Unidade de Acolhimento - Saúde 10.302.3007.2111 - Manter atividades de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 10.305.3007.2106 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00001/2019 - 02.01.19 - AUTO POSTO MARI LTDA - EPP - R$ 503.840,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9F373B20

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Secretaria de Promoção e Assistência Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO MARI LTDA - EPP - R$ 120.350,00.

Sapé - PB, 02 de Janeiro de 2019

PATRÍCIA EUGÊNIA PAIVA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8B5B6EE5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica - Secretaria de Promoção e Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2062 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.122.3008.2063 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.243.3008.2064 - Administração do Piso de Alta Complexidade I - Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2065 - Manter atividades do Prog. Serviço Acolh. para Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2066 - Administração do Programa Criança Feliz 08.243.3008.2068 - Manter serviço proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.3008.2069 - Administração das ações estrat. do Programa Erradicação Trabalho Infantil 08.244.3008.2067 - Manter atividades do Programa ACESSUAS 08.244.3008.2072 - Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade CREAS 08.244.3008.2074 - Manutenção do SCFV e PAIF 08.244.3008.2075 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.3008.2076 - Administração do serviço do PSB - SCFV e PAIF 08.244.3008.2077 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.3008.2078 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.3008.2080 - Administração do IGD SUAS e Primeira Infância 08.244.3008.2081 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.3008.2082 - Administração do IGDBF - Bolsa Família e Cadastro Único 08.244.3008.2083 - Manutenção do IGD - Bolsa Família e Cadastro Único - Recursos Próprios 08.244.3008.2084 - Manter atividades de programas sociais - FNAS 08.244.3008.2085 - Administração do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade CREAS 08.244.3008.2112 - Manter atividades ACESSUAS 16.482.3008.2087 - Execução de melhorias e recuperação de unidades habitacionais 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00001/2019 - 02.01.19 - AUTO POSTO MARI LTDA - EPP - R$ 120.350,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:22DDA6B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA ADMINISTRATIVA
Portaria Administrativa n° 04/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria Administrativa n° 04/2018, expedida pelo Prefeito Constitucional do Município de Tavares - PB, no que tange ao ano de expedição:

Onde se lê:
Portaria Administrativa n.º 04/2018.

Leia-se:
Portaria Administrativa n.º 04/2019

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Tavares -PB, 09 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Tavares
LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4F3E62F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N° 01/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LICA CLAUDINO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI N° 8069/90, LEI MUNICIPAL Nº 283 DE 06 DE AGOSTO DE 1993 E CONFORME DISPOSIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO RESOLVE:

Considerando o processo de municipalização da política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando o disposto no art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente que apresenta as orientações acerca dos requisitos para funcionamento de entidades governamentais e não governamentais;

Considerando também a resolução 105/2005 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LICA CLAUDINO apresentou documentação necessária e atende aos critérios legais para inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a relevância dos serviços prestados pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LICA CLAUDINO que beneficia crianças e adolescentes no município e assegura a garantia de direitos previstos no ECA;

Considerando também as disposições previstas no regimento interno;

Considerando ainda a deliberação adotada pelo Colegiado do CMDCA em reunião ordinária na qual após análise minuciosa da documentação apresentada pela Fundação Educacional Lica Claudino APROVOU a inscrição da mesma junto ao CMDCA.

RESOLVE:

APROVAR a inscrição da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LICA CLAUDINO, com sede na Rua São Vicente de Paula nº 60 - Bairro Cristo Rei, Uiraúna – PB junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reconhecendo assim a capacidade técnica e legal de funcionamento da Organização.
A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LICA CLAUDINO passa a ter a Inscrição nº 01/2019 junto ao CMDCA.
A referida inscrição tem validade pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser renovada mediante novo processo, com atendimento aos requisitos legais definidos pelo CMDCA com base nas normas vigentes no país.

A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Uiraúna, PB, 08 de janeiro de 2019.

SIMONE RODRIGUES DE LIRA SALVADOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:13500B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PORTARIA 006/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

PORTARIA Nº 006/2019

Uiraúna-PB, 15 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve autorizar, JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA, para que o mesmo seja responsável inicial para utilizar os recursos de alteração, implantação e movimentação da folha de pagamento junto a PUBLICSOFT, programa instalada nesta Câmara Municipal de Uiraúna – PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Legislativa Municipal de Uiraúna – PB, em 15 de janeiro de 2019.

AMILTON FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:EFB1016D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0020-2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2018
Aos 07 dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admílson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070/2006, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194/2013, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 10.461.231/0001-56.
- LICITANTE VENCEDOR: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R SENADOR RUI CARNEIRO, 336 - DISTRITO DO CAJA - CALDAS BRANDAO - PB, CNPJ nº 08.847.410/0001-84, neste ato representado por Danuza Dias dos Santos Cabral, Brasileira, Gerente, residente e domiciliado na Rua José Alípio de Santana, 44, Centro - Caldas Brandão - PB, CPF nº 067.567.824-28, Carteira de Identidade nº 3141933 SSP/PB.

VENCEDOR: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA						
CNPJ: 08.847.410/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GASOLINA	PETROBRAS	LITROS	18000	4,19	75.420,00
2	DIESEL S10	PETROBRAS	LITROS	15000	3,68	55.200,00
TOTAL						130.620,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00019/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00019/2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00019/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00019/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 130.620,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00019/2018, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00019/2018.
CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00019/2018.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.
CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO
6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000019/2018, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
8.2.De conformidade com o Art. 86:
8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
8.3.Nos termos do Art. 87:
8.3.1.Advertência;
8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00019/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:F5841140